

Publicado no D.O.C.
Dia 29/7, 29 PAG. 204



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R011/2015

Número do Apostilamento

054/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

Autorização para utilização de saldo financeiro em conta da OSS para o pagamento de reajuste contratual de Portaria e Limpeza - julho e agosto/2024

Valor do apostilamento

R\$ 685.396,83 (seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

dissídio coletivo a partir de janeiro/2024 de 8%

Fundamento Legal

Convenção Coletiva do SIEMACO e SEAC/SP

Data da Assinatura do apostilamento

26/07/2024

ANEXOS



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.
Dia 29/7/24 às 14h20

**TERMO APOSTILAMENTO Nº054/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/CPCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo financeiro em conta da OSS para o reajuste contratual de Portaria e Limpeza – julho e agosto/2024

VALOR: R\$ 685.396,83 (seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)

Ao vigésimo sexto dia de julho de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de saldo do presente Contrato de Gestão, disponível em conta, para o pagamento de reajuste contratual de portaria e limpeza conforme Convenção Coletiva da categoria através do SIEMACO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação do Estado de São Paulo e o SEAC/SP - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado no Estado de São Paulo com reajuste contratual a partir de janeiro de 2024 de 8%, conforme descrito em documentos constantes neste processo e detalhes no Memorando 991/2024 - APS Santa Marcelina/Controladoria.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar os pagamentos conforme abaixo:

CUSTEIO	jul/2024	ago/2024	TOTAL
Reajuste contratual de Portaria e Limpeza	R\$ 342.698,42	R\$ 342.698,42	R\$685.396,83

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE